



CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO Nº 05/2011 - CONCECAV

ALTERA RESOLUÇÃO 003/2011/CONCECAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 11/03/2011 e o que consta no Processo nº 463/2011,

RESOLVE:

1 - Alterar o item 2.1.1. da Resolução 003/2011/CONCECAV, que estabelece limite de quotas de bolsas por projetos e critérios adicionais ao Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UDESC para distribuição das quotas de bolsas de iniciação científica concedidas ao CAV/UDESC, que passará a ter o seguinte texto, mantidos os demais itens:

“5% das quotas de bolsas destinadas ao Centro será o número de professores que serão contemplados com três quotas, em projetos distintos, seguindo a planilha de classificação de pontuação do Anexo G do edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.”

Lages, SC, 16 de março de 2011.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV